

- Dory Gonzaga Rodrigues - Gestor contratual;
- Márcio Antônio Duarte Oliveira - Gestor contratual substituto
- Cleyton Luiz de Melo Eufrásio - Fiscal de contrato;
- Arllys Freire Gomes - Fiscal de contrato substituto;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Wilson Gamboge Júnior  
Diretor-Geral

### **PORTARIA N° 81/2021 - DG**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo disposto no artigo 46, inciso XVI, da Resolução TRE/GO n. 275, de 18 de dezembro de 2017, alterada pela Resolução TRE/GO n. 349/2021, CONSIDERANDO a necessidade de utilização da ferramenta ComprasnetContratos; CONSIDERANDO a instrução contida no SEI n. 21.0.000001173-5, RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para a fiscalização do Contrato TRE/GO n. 26/2021:

- Flávio Queiroz de Alcântara - Gestor contratual;
- Rogério Magalhães de Oliveira (fiscal) e Sandro José Alves (como substituto), em relação à 13ª Zona Eleitoral de Inhumas;
- José Ronaldo Mendonça Filho (fiscal) e Pitágoras Monteiro Pimenta (como substituto), em relação à 15ª Zona Eleitoral de Itaberaí;
- Alcione Maria Borges (fiscal) e Ronildo Cesar Candido (como substituto), em relação à 22ª Zona Eleitoral de Morrinhos;
- Camilo Schimidt Farias de Lima (fiscal) e Rander Ferreira da Silva (como substituto), em relação à 20ª Zona Eleitoral de Palmeiras de Goiás;
- Eduardo Pereira Gomes (fiscal) e Eliza Júnia Paiva (como substituta), em relação à 25ª Zona Eleitoral de Piracanjuba;
- Fábio Busquin dos Santos (fiscal) e Paulo Henrique Mordente (como substituto), em relação à 66ª Zona Eleitoral de Santa Helena de Goiás;
- Luiz Henrique Borges de Azevedo Silva (fiscal) e Francisco Carlos Lopes De Arimatea (como substituto), em relação à 49ª Zona Eleitoral de Trindade;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Wilson Gamboge Júnior  
Diretor-Geral

## **ATOS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

### **PORTARIAS**

#### **PORTARIA N° 51/2021 - SGP**

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 119, inciso XXIII, da Resolução TRE/GO nº 349, de 5 de abril de 2021 (Regulamento Interno),

CONSIDERANDO a necessidade de ajustes na força de trabalho deste Regional;

RESOLVE:

Art. 1º. LOTAR, a partir de 09/09/2021, o servidor efetivo deste Tribunal DAVYSON DE ABREU MACHADO, Técnico Judiciário, Área de Apoio Especializado - Digitação, na Seção de Capacitação e Desenvolvimento Organizacional.